



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL N° 021/2012  
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais disposições legais aplicáveis, a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 085/2011, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital para a realização da Prova Prática do Concurso Público da Prefeitura do Município de Umuarama-PR, que realizar-se-á na data de **11/03/2012 em horário e local estabelecidos no ANEXO I deste Edital.**

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, sendo passível de eliminação em caso de atraso.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado no ANEXO I deste Edital, munido de documento oficial de identificação com foto e roupa apropriada para a atividade.

I – A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**Art. 3º** A prova prática será avaliada conforme o estabelecido na Tabela 12.2 do Edital de Abertura nº 085/2011.

**Art. 4º** O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora do local, data, e horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Umuarama/PR, 06 de março de 2012.

Paulo César da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal